



REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS - COCOS/BA

REGISTRO GERAL – 25/07/2001

Matrícula Ficha: 1.197 - CNM: 007724.2.0001197-46

Registro anterior: Matrícula nº 272, Lº 2-A, fls. 80, deste cartório

Uma propriedade agrícola, constituída de uma parte de terras, com Cr\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) de avaliação, desmembrada de remanescente de Cr\$ 7,25 (sete cruzeiros e vinte e cinco centavos), em comum, na Fazenda Caatinguinha, com posse no lugar denominado, que doravante passará a denominar-se “**Fazenda Rio Verde**”, neste município de Cocos, Estado da Bahia; dentro dos seguintes limites e confrontações atuais: ao nascente, com Jacinto Lourenço de Jesus; ao poente, com Vandilson Nunes Rodrigues; ao norte com o Rio Itaguari e ao sul, com o Espólio de Melquiades da Silva Carneiro, terreno seco e úmido, terras de cultura e campo; com a área de **100,0ha** (cem hectares) desmembrada do remanescente de 940,0ha. Cadastrada no ITR/2000, tendo o imóvel na Receita Federal o nº 6148007-0. Certificado de cadastro de Imóvel Rural-CCIR-1998/1999. Código do imóvel: 302023006645-0. PROPRIETÁRIOS: SEBASTIÃO SANTOS VIANA, CI.RG nº 1404569-SSP-BA e CPF nº 593.150.406-00 e sua mulher D. Sandra Maria Moura da Trindade Viana, CI.RG nº 947718-SSP-DF e CPF nº 368.926.021-34; e o Sr. VANDER SANTOS VIANA CI.RG nº 02278792-52-SSP-BA e CPF nº 197.962.425-91, e sua mulher D. Selimar Rejane Moura da Trindade Viana, CI.RG nº 1053478-SSP-DF e CPF nº 428.683.861-72, brasileiros, casados, agropecuaristas e professores, residentes e domiciliados nesta cidade de Cocos-Ba. **REGISTRO ANTERIOR:** Lº 2-A, fls. 80, matrícula nº 272, deste cartório. Dou Fé. Cocos-Ba; 25 de julho de 2001. O oficial Designado, Walisson Jander Marques Medrado.

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO

R-1-1.197. Prot. 1.196, L-A, DAJ nº 19403, Série 002. Através de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Cartório de Notas desta cidade, às fls. 146 e vº do Lº 61, em data de 24 de julho de 2001. Os proprietários venderam o imóvel pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ao Sr. **ADÉLIO CALDEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, lavrador, portador da CI.RG nº 06871867-57-SSP-BA, e do CPF nº 112.209.708-26, residente e domiciliado neste município de Cocos, Estado da Bahia; CONDIÇÕES: Os transmitentes respondem pela evicção legal. Dou Fé. Cocos-Ba; 25 de julho de 2001. O oficial Designado, Walisson Jander Marques Medrado.

R-2-1.197. Prot. 1.783, págs. 252, liv.1. DAJ nº 427349, Série 002. Através da Cédula Pignoratória e Hipotecaria nº 2001/11226970826-6, emitida em 09/10/2001, e vencível em 09/10/2001; o proprietário deu o imóvel em **1ª e especial HIPOTECA**, ao Banco do Nordeste do Brasil S/A; CNPJ nº 07.237.373/0109-40, a agência de Montalvânia-MG, para garantir crédito de Financiamento no valor de R\$ 23.767,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e sete reais), com juros de 6% ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: Em, 09/04/2005, R\$ 1.697,00; em 09/10/2005, R\$ 1.697,00; seguindo estas mesmas datas até 09/04/2011, R\$ 1.697,00 todas, e em 09/10/2011, R\$ 1.706,00. FONTE DE RECURSOS: FNE. As demais cláusulas que fazem parte deste registro estão descritas na dita cédula, cuja “Via Não Negociável” fica arquivada em cartório para devidos fins. Dou Fé. Cocos-Bahia, 11 de outubro de 2001. O oficial, Vilmar Moreira Béda.

